15.º Os trabalhos de poesia devem consistir somente num poema, o qual poderá ter até 10 páginas. Na entrega de mais do que um poema salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

16.º O trabalho deverá ter nota de rodapé a indicar paginação, pseudónimo, escalão e modalidade.

17.º Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

18.º A entrega de trabalhos já premiados em edições anteriores corresponderá à exclusão do Concurso.

SUBSECÇÃO III *- PREPARAÇÃO PARA A APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS*
19.º As folhas com a identificação dos concorrentes serão guardadas em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

SUBSECÇÃO IV *- CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO*
20.º Os critérios de apreciação serão os seguintes:
a) Qualidade literária e criatividade;
b) Organização e coerência do texto;
c) Correção linguística;
d) Obediência às características do género literário.

SUBSECÇÃO V *- JÚRI*
21.º O Júri será constituído por 3 elementos, existindo sempre um representante das escolas, por cada Agrupamento, e em função dos escalões e/ou modalidade literária, por escritores. As notas atribuídas pelos 3 membros do júri, com igual peso, decidirão os vencedores de cada escalão.

22.º O Secretariado será constituído por técnicos da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja.

23.º Cada membro do Júri receberá com (pelo menos) vinte dias de antecedência os trabalhos a concurso.

24.º Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas Normas.

25.º Das decisões do Júri não haverá possibilidade de recurso.

26.º Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.

27.º Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva o direito de não atribuir prémio.

28.º O Júri reserva o direito de atribuir Menções Honrosas aos trabalhos que considerar distinguir.

29.º Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

SECÇÃO IV *- DIREITOS INTELECTUAIS / DIREITOS DE AUTOR*
30.º Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

31.º Os autores dos trabalhos entregues não poderão reaver os seus textos, pelo que se aconselha que guardem uma cópia.

32.º Caso a autarquia pretenda publicar em livro uma selecção dos textos apresentados (trabalhos premiados e/ou não premiados), não serão pagos direitos de autor.

33.º Os trabalhos não premiados serão eliminados ao fim dos três anos, após a sua receção, em data a definir pelo Município de Azambuja.

NORMAS
CONCURSO LITERÁRIO
DO CONCELHO DE AZAMBUJA

REDE DE BIBLIOTECAS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Biblioteca Municipal de Azambuja | Centro Cultural Grandella
Palácio Conselheiro Frederico Arouca

Azambuja Terça a Sexta - 10h30 às 18h30
Sábado - 09h30 às 12h30
Aveiras de Cima Terça a Sexta - 10h30 às 18h30
Sábado - 09h30 às 12h30
Alcoentre Segunda a Sexta - 09h30 às 17h30

azambuja
Município

***SECÇÃO I** - INTRODUÇÃO*
1.º O Município de Azambuja, através da Divisão de Desenvolvimento Social, representado pela Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja, em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho, organiza anualmente, o Concurso Literário do Concelho de Azambuja, destinado a promover a produção literária no Concelho.

***SECÇÃO II** - DISPOSIÇÕES GERAIS*

***SUBSECÇÃO I** - OBJECTIVOS*
2.º São objectivos deste concurso:

a) Promover momentos dedicados a atividades de leitura e escrita ajustados aos diferentes níveis de competência linguística dos alunos e da comunidade em geral;
b) Estimular o espírito de iniciativa;
c) Valorizar a criatividade;
d) Divulgar produções dos alunos e da comunidade em geral.

***SUBSECÇÃO II** - ENTIDADE PROMOTORA*
3.º A entidade promotora é o Município de Azambuja – Divisão de Desenvolvimento Social, através da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja - em parceria com os agrupamentos de escolas do Concelho.

***SUBSECÇÃO III** - ENTIDADES PARCEIRAS*
4.º As entidades parceiras são o Agrupamento de Escolas de Azambuja, o Agrupamento de Escolas Vale Aveiras e o Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.

***SUBSECÇÃO IV** - OBJETO*
5.º Este concurso destina-se a promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma actividade que estimule a reflexão da população escolar e da população local.

***SUBSECÇÃO V** - DESTINATÁRIOS*
6.º O concurso destina-se a todos os trabalhadores, residentes e/ou naturais do Concelho e alunos das escolas, distribuídos pelos seguintes escalões:

Escalão 1
Banda Desenhada – idades entre os 10 e 14 anos.
Conto - idades entre os 10 e 14 anos.
Poesia - idades entre os 10 e 14 anos.

Escalão 2
Banda Desenhada – idades entre os 15 e 18 anos
Conto -idades entre os 15 e 18 anos.
Poesia - idades entre os 15 e 18 anos.
Crónica - idades entre os 15 e 18 anos.

Escalão 3
Banda Desenhada -19 ou mais anos de idade.
Conto - 19 ou mais anos de idade.
Poesia - 19 ou mais anos de idade.
Crónica -19 ou mais anos de idade.
Texto Dramático - 19 ou mais anos de idade.

7.º Poderão participar no concurso Portugueses e Estrangeiros natos em Azambuja, residentes, trabalhadores ou estudantes do Concelho.

8.º O participante (ou o seu encarregado de educação) assumirá o compromisso de conhecer e cumprir estas Normas e acatar as decisões adotadas pelo Município de Azambuja, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do Concurso.

***SUBSECÇÃO VI** - PRÉMIOS*
9.º O Concurso Literário do Concelho de Azambuja concederá os seguintes prémios:

Escalão 1
Melhor Banda Desenhada - Prémio a definir no valor de 75€.
Melhor Conto - Prémio a definir no valor de 75€.
Melhor Poema - Prémio a definir no valor de 75€.

Escalão 2
Melhor Banda Desenhada - Prémio a definir no valor de 150€.
Melhor Conto - Prémio a definir no valor de 150€.
Melhor Poema - Prémio a definir no valor de 150€.
Melhor Crónica - Prémio a definir no valor de 150€.

Escalão 3
Melhor Banda Desenhada - Prémio a definir no valor de 200€.
Melhor Conto - Prémio a definir no valor de 200€.
Melhor Poema - Prémio a definir no valor de 200€.
Melhor Crónica - Prémio a definir no valor de 200€.
Melhor Texto Dramático - Prémio a definir no valor de 200€.

10.º A divulgação dos vencedores e a cerimónia de entrega dos prémios serão concretizadas no mês de Abril de cada ano. O nome dos vencedores será publicado na página eletrónica do Município de Azambuja (http://cm-azambuja.pt) em data a anunciar cada ano, aquando do lançamento do concurso.

***SECÇÃO III** - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS*

***SUBSECÇÃO I** - ENTREGA DOS TRABALHOS*
11.º Os trabalhos a concurso deverão ser entregues nas Direções das Escolas, Bibliotecas Escolares ou numa das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município em data a anunciar anualmente.

12.º Os trabalhos em suporte papel deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 e uma cópia em formato digital deverá ser enviada para concursoliterario@cm-azambuja.pt.

I - Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues num envelope A4 fechado, com indicação do concurso, inscrição do pseudónimo e do escalão (1º, 2º ou 3º) e modalidade a concurso. No interior deste envelope devem estar os seguintes documentos:

a) Uma cópia do texto original, em papel A4, agrafado a um impresso do formulário de dados pessoais que se encontra em anexo, com as folhas agrafadas.

b) Formulário de Dados Pessoais encontra-se disponível na página eletrónica do Município e nos balcões das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja.

II - Deve ser também enviada uma cópia em suporte digital para o email do concurso literário concursoliterario@cm-azambuja.pt onde deve constar indicação do concurso, inscrição do pseudónimo, do escalão (1º, 2º ou 3º) e da modalidade a concurso. Este documento deve ser apresentado em formato pdf e só deverá ser considerado entregue pelo participante após recebimento de correio eletrónico a acusar receção do trabalho. Após o términus do prazo do concurso os participantes receberão um email do secretariado a indicar aceitação/exclusão do(s) trabalho(s). Não serão aceites trabalhos em formato Word pelo que deverão dirigir-se ao balcão da biblioteca e solicitar conversão para pdf caso não tenham programa em casa.

III - No caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados. Se estes procedimentos não forem seguidos salvaguarda-se a possibilidade de exclusão do Concurso.

***SUBSECÇÃO II** - SOBRE O TRABALHO*
13.º Cada candidato poderá apresentar um trabalho, de cada modalidade de acordo com o escalão em que se insere.

14º O texto deverá ter até 10 páginas A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

CONCURSO LITERÁRIO

Normas do Concurso Literário do Concelho de Azambuja

Check list das normas para entrega dos trabalhos

Estrutura do trabalho:
- ter até 10 páginas A4
- espaçamento de 1,5 entre linhas
- tipo de letra Times New Roman, tamanho 12
- ter nota de rodapé a indicar paginação, pseudónimo, escalão e modalidade.

Envelope A4 deve ter indicação dos seguintes dados:
- indicação do concurso
- pseudónimo
- escalão (1º, 2º ou 3º)
- modalidade a concurso.

No interior do envelope devem estar os seguintes documentos:
- 1 cópia do texto original em papel A4
- 1 impresso de dados pessoais que se encontra (disponível na página eletrónica da biblioteca e nos balcões das bibliotecas da Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja), com as folhas do trabalho agrafadas.
- no caso de participar em mais que uma modalidade este processo deve ser repetido para cada modalidade a que concorre e os trabalhos entregues em envelopes separados.

Cópia em suporte digital enviado com as seguintes indicações:
- indicação do concurso
- pseudónimo
- escalão (1º, 2º ou 3º)
- modalidade a concurso
- o trabalho deverá ser enviado em formato pdf.

Caso não consiga converter em pdf a versão digital dirija-se ao balcão da biblioteca.